PORTARIA Nº 206/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:
- Alexander José de Melo- Ajudante de Serviços- Operário- 30 dias a partir de 01/11/2017 à 30/11/2017;
- Aline Jean Fonseca- Professora- 30 dias a partir de 01/11/2017 à 30/11/2017;
- Giovanna Cláudia Carvalho- Professora- a partir 01/11/2017 à 30/11/2017;
- Salmo Cecílio Macedo- Oficial de Obras e Serviços- Eletricista 30 dias a partir de 01/11/2017 à 30/11/2017;
- Afravia Aparecida Dias- Agente Administrativo- 90 dias a partir de 08/11/2017 à 05/02/2018.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 24 dias de novembro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal